



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 236/GAPRE, 24 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANA LÍDIA ALVES DE ARAÚJO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 12/03/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 12 de março de 2026

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

